

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 02754/2023/SUMF/SEDUC

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2023

Assunto: Piso Salarial Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso

Ao (À) Câmara Municipal de Sorriso/MT

Em resposta ao Oficio nº 306/2022-GP/SEC, encaminhado pela Câmara Municipal de Sorriso/MT referente ao Requerimento n º 137/2022, em que requer informações desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC relacionadas ao reajuste de 33,24% aos profissionais da educação pública básica da rede estadual de ensino de MT, relativo ao piso salarial profissional nacional do magistério oficializado por meio da Portaria nº 67 do Ministério da Educação de 2022.

Informamos que, o piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de, no máximo, **40 (quarenta) horas** semanais. O piso foi instituído pela Lei 11.738 de 2008, regulamentando uma disposição já prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (**LDB**).

Os professores da educação básica do Estado de Mato Grosso, Classe A nível 1, são considerados não habilitados por este motivo não são contemplados

Esclarecemos que os professores da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, Classe B nível 1, em início de carreira tem como obrigatoriedade o cumprimento de 30 (trinta) horas semanais, com remuneração de R\$ 5.021,94 (cinco mil e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), o valor pago aos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso é superior ao piso salarial estabelecido em Portaria, demonstrando assim, o comprometimento do Governo Estadual com a Educação.

É importante mencionar que a remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica do Estado de Mato Grosso está entre as maiores do país.

Sendo essas as informações a serem prestadas no momento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Classif desumental 006









Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Atenciosamente,

FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES SECRETARIO ADJUNTO GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS

ALAN RESENDE PORTO SEC DE ESTADO GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO





SIGA